



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18349/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera o art. 2.º da Lei n 5.451, de 17 de setembro de 2001, para dispor sobre a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer durante os períodos de recesso escolar.

Art. 1.º O art. 2.º da Lei n. 5.451, de 17 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Durante os períodos de recesso escolar, serão mantidas em funcionamento unidades selecionadas de acordo com a demanda verificada em cada região do Município, as quais funcionarão em regime de colônia de férias.

§ 1.º Durante o funcionamento previsto no *caput*, ficam suspensas as atividades pedagógicas regulares.

§ 2.º O Município assegurará, nas unidades em funcionamento, a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer, adequadas à faixa etária das crianças atendidas, observadas as condições de segurança, acessibilidade e inclusão.

§ 3.º Para a execução das atividades previstas neste artigo, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, mediante os instrumentos jurídicos cabíveis, observadas a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária, a definição de metas, o monitoramento dos resultados e a prestação de contas.

§ 4.º A celebração das parcerias não afasta a responsabilidade do Município pelo planejamento, pela coordenação, pela fiscalização e pela avaliação dos serviços ofertados.

§ 5.º A organização, o calendário, as condições de participação e os critérios de funcionamento das atividades serão definidos em regulamento. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2026.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 18/08/2026, às 08:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0472669** e o código CRC **989F0799**.
